

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: JULIANA APARECIDA CASSOL

Inscrição: 215

Protocolo: 13293

Cargo: PROCURADOR MUNICIPAL

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 3

Questão: 24

Disciplina: Língua Portuguesa (Procurador Municipal)

Recurso:

O gabarito indicou a alternativa B como correta para a questão nº 24, que no fragmento:

“Uma das apropriações mais intensas deu-se no campo da comunicação — mas não exclusivamente —, com o emprego de expressões [...]”,

os travessões isolariam “uma explicação”, podendo ser substituídos por vírgulas.

Entretanto, a expressão intercalada “mas não exclusivamente” não apresenta explicação do termo ou da oração anterior. O conectivo coordenativo adversativo “mas” introduz uma ressalva, oposição ou retificação parcial à afirmação antecedente: embora a apropriação mais intensa tenha ocorrido no campo da comunicação, ela não se restringiu exclusivamente a esse campo.

Há, portanto, nítida diferença entre uma expressão explicativa e uma ressalva adversativa. A primeira esclarece ou desenvolve conteúdo anterior; a segunda restringe ou corrige parcialmente o alcance da afirmação precedente.

Ainda que se admita, sob o aspecto estritamente gráfico, a substituição dos travessões por vírgulas, a alternativa permanece incorreta ao classificar o conteúdo intercalado como “explicação”. Em questões objetivas, a alternativa somente pode ser considerada correta quando todas as suas afirmações forem precisas.

As demais alternativas também não oferecem resposta válida.

A alternativa A está incorreta porque as vírgulas isolam a expressão adverbial intercalada “com efeito”, e não o sujeito “uma mudança significativa”.

A alternativa C está incorreta porque não é obrigatória a vírgula antes da conjunção “e” no fragmento indicado.

A alternativa D também não descreve adequadamente o emprego do ponto e vírgula, pois o sinal não separa “termos de uma enumeração”, mas segmentos oracionais semanticamente relacionados.

Assim, a questão não apresenta alternativa integralmente correta. A manutenção da alternativa B exigiria aceitar como equivalente uma expressão explicativa e uma ressalva adversativa, categorias que exercem funções semânticas distintas.

Diante disso, requer-se a anulação da questão nº 24, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, sem alteração do gabarito para qualquer outra alternativa.

Termos em que,

Pede deferimento.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

O recurso sustenta que a expressão intercalada “mas não exclusivamente” não configuraria uma “explicação”, mas sim uma ressalva de natureza adversativa, o que tornaria imprecisa a alternativa apontada como correta. O argumento não prospera. Em sintaxe de pontuação, o termo “explicativo” não se refere exclusivamente a conteúdo que esclarece o significado de um termo anterior, mas sim, de forma técnica e consagrada, à classificação de elementos não restritivos; isto é, informações acessórias que podem ser retiradas do período sem prejuízo do sentido essencial da oração principal, e que por isso são isoladas por vírgulas, travessões ou parênteses. É exatamente essa a função de “mas não exclusivamente”: trata-se de comentário acessório e dispensável à estrutura nuclear da frase (“uma das apropriações mais intensas deu-se no campo da comunicação”), motivo pelo qual pode ser isolado por travessões e substituído por vírgulas ou

Recursos

parênteses sem alteração do sentido essencial. A alternativa correta não afirma que o conteúdo intercalado "explica" semanticamente o termo anterior no sentido de definição ou clarificação, mas sim que os travessões cumprem função explicativa no sentido gramatical de isolar informação não restritiva; o que está tecnicamente correto.

Alternativa: Em "tecnologia da informação e comunicação; seu uso transcorreu áreas", o ponto e vírgula separa termos de uma enumeração que já contém vírgulas internas e é indispensável.

Explicação: o ponto e vírgula, no trecho em referência, não separa itens de uma enumeração pontuada internamente por vírgulas, mas sim duas orações coordenadas de sentido relativamente independente, marcando uma pausa mais forte do que a vírgula proporcionaria. A descrição de uso apresentada pela alternativa; separação de itens de enumeração com vírgulas internas; corresponde a um emprego legítimo do ponto e vírgula, mas não é o que ocorre no trecho apontado. Alternativa incorreta.

Alternativa: Em "Houve, com efeito, uma mudança significativa", as vírgulas isolam o sujeito da oração, com o objetivo de destacá-lo do restante do período argumentativo do texto em referência.

Explicação: as vírgulas do trecho isolam a expressão intercalada "com efeito", de valor enfático, e não o sujeito da oração. Há, inclusive, regra elementar de pontuação que veda a separação do sujeito de seu verbo por vírgula, exatamente o contrário do que a alternativa sugere. Alternativa incorreta.

Alternativa: Em "no campo da comunicação; mas não exclusivamente; com o emprego de expressões", os travessões isolam uma explicação, podendo ser substituídos por vírgulas.

Explicação: o par de travessões isola comentário intercalado de valor explicativo, no sentido gramatical de elemento não restritivo, dispensável à estrutura essencial da oração. Por se tratar de acréscimo acessório, essa intercalação pode, sem qualquer prejuízo de sentido, vir isolada por vírgulas ou por parênteses, o que confirma a equivalência apontada pela alternativa e a torna correta.

Alternativa: Em "liberando os indivíduos das limitações [...] e tornando a comunicação mais flexível", seria obrigatória a vírgula antes do segundo "e", por unir orações essenciais ao sentido do texto.

Explicação: a vírgula antes da conjunção "e" não é obrigatória quando esta liga orações de mesmo sujeito, sobretudo quando construídas com gerúndios coordenados, como no trecho em questão. Afirmar a obrigatoriedade da vírgula nessa hipótese transforma uma possibilidade estilística em regra fixa, o que caracteriza o desvio da alternativa. Alternativa incorreta.

Referências Bibliográficas

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís Filipe Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.